LEI Nº 2.886, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 16/04/2024
Edição nº 3006 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de Rua Antônio Dilson Pereira Brito a atual Rua das Bromélias, no Loteamento Pacheco (Antigo Sobradinho) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Antônio Dilson Pereira Brito a atual Rua das Bromélias, no Loteamento Pacheco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

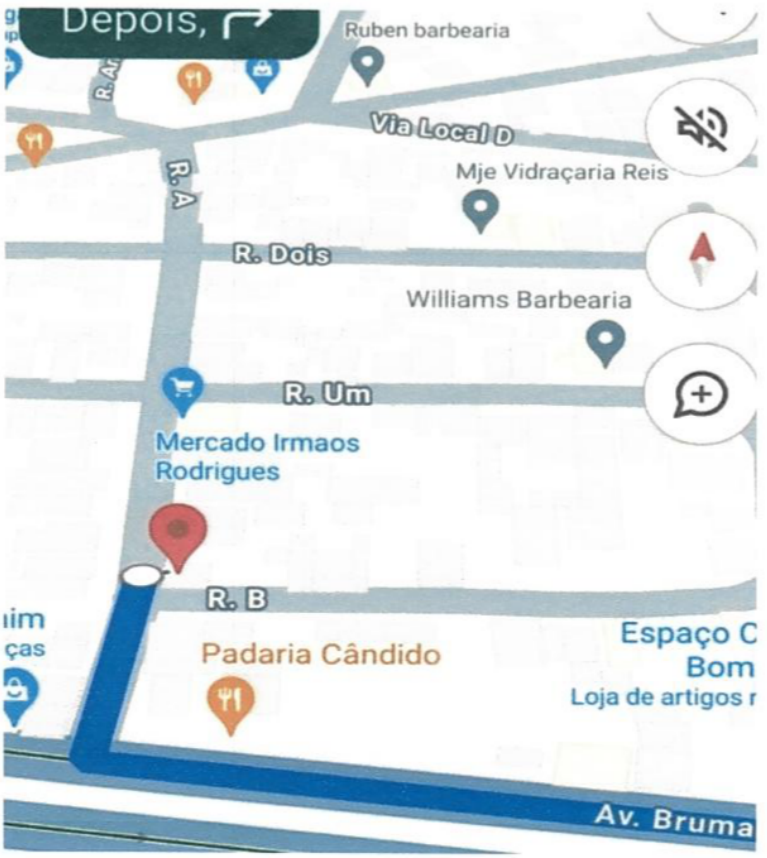
Vitória da Conquista – BA, 15 de abril de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.886, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO ÚNICO



ASSINADO DIGITALMENTE
ANA SHEILA LEMOS ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO
PGM